

Universidade
Estadual de
GoiásESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 43/2023 - UEG/GEAL-18874****SUMÁRIO**

[NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO](#)
[LEVANTAMENTO DA DEMANDA](#)
[DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS](#)
[PESQUISA DE PREÇOS](#)
[JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO](#)
[ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO](#)
[RESULTADOS PRETENDIDOS](#)
[REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO](#)
[SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO / SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E SUA DESCRIÇÃO](#)
[PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO](#)
[CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES](#)
[POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS](#)
[DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO](#)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A pretensa contratação de empresas para a aquisição de eletrodomésticos (refrigeradores) e mobiliário (mesas e cadeiras e estantes), usufruindo à Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (51261386), na condição de partícipe, visa atender ao Unidades Universitárias de São Miguel do Araguaia, Trindade, Caldas Novas, Laranjeiras (CRIA LAB) e setores da Administração Central, sendo eles: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Gerência de Apoio Logístico, Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gerência de Convênios e Captação de Recursos, Procuradoria Seorial e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme justificativas apresentadas nesta ou em processos apartados reproduzidas abaixo:

0.0.1. Solicitação da Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia - (doc. SEI nº 51020210)

"solicitamos autorização para compra de 30 (trinta) mesas de trabalho retangular (L=800mm; P=600mm; A=740mm), com os recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 103/2022, no valor de R\$ 100.000,00, de autoria do Deputado Antônio Gomide, destinada a UnU São Miguel do Araguaia para "Aquisição de equipamentos e bens permanentes". Tais mesas são necessárias para serem alocadas no laboratório de informática da UnU, para uso de desktops e notebooks, de forma a atender os acadêmicos de cursos regulares presenciais e da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo em vista que somos um Pólo UAB associado da UEG, além de atender também a comunidade através de projetos/cursos de extensão."

0.0.2. Solicitação da Unidade Universitária de Caldas Novas (doc. SEI n. 47620185):

"aquisição de cadeiras que supram as necessidades ergonômicas e postural dos servidores administrativos desta Unidade Universitária", esclarecendo que a "presente solicitação se faz necessária em razão de alguns servidores terem sido acometidos de dores na coluna, com atendimento ambulatorial, registrado por meio do OFÍCIO 3649/2023/UEG (47182331), encaminhado à Coordenação de Assistência e Benefícios para lançamento junto ao RhNet", bem como que as "cadeiras existentes contam com mais de 01 (uma) década, algumas apresentam desgastes de estofamento, ocasionando má postura, desconforto e dores em alguns servidores, o que justifica a aquisição de cadeiras ergonômicas. Sobre a quantidade, as cadeiras atenderão aos servidores do quadro técnico-administrativo, coordenações da Unidade e setoriais, laboratório de informática e biblioteca, além do Polo EAD UAB Caldas Novas, instalado e mantido por esta Universidade, conforme Acordo de Cooperação Técnica, anexo (000036210604)."

0.0.3. Solicitação da Unidade Universitária de Trindade (doc. SEI n. 50469835):

"Com o intuito de justificar o ofício nº 6760/2023/UEG (SEI nº 50338830), e atender o despacho 50444024 por intermédio do qual a UEG Unidade Universitária de Trindade informa sobre a "necessidade emergencial da Unidade Universitária de Trindade de adquirir 30 mesas de trabalho retangular para montagem de um laboratório novo de informática do qual fomos contemplados com novas máquinas, e substituição de outras mesas que estão com defeitos nos outros laboratórios, diante disso foi solicitado uma análise quanta a possibilidade de "separar 30 mesas de trabalho retangular, dessas que serão adquiridas, por meio da ata de registro de preços nº 013/2022- SEAD/GEAC e destinadas à Universidade Estadual de Goiás conforme termo de participação 000030541478 ,processo sei 202100005022409 para suprir a necessidade de mobília dos Laboratórios de Informática da Unidade Universitária de Trindade " . Contudo, segue as informações pertinentes à demanda solicitada. A unidade Trindade recebeu 15 kits de microcomputador corporativo tipo II modelo HP PRODESK 400 GB DM Monitor HP E24 MV 64 FHD conferencing monitor, acompanha sistema operacional Windows 10 PRO 64 de acordo com o termo de recebimento 49100374, processo sei,202200020007146. Os computadores serão instalados em uma sala de aproximadamente 51M² onde estamos montando o laboratório de informática V. As mesas pretendidas para a montagem do laboratório estão no processo sei 202100005022409 termo de referencia 000032143614 Item 10 -MESA DE TRABALHO RETANGULAR - (L = 800MM; P = 600MM; A = 740MM) Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliéstero de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso

rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada "sem ponteiros" em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. GARANTIA: 12 MESES. OBS: A quantidade solicitada justifica-se pela necessidade de substituir mesas dos laboratórios que já não possuem condição de uso (com defeitos, quebradas, antigas e oferecendo risco na condição de uso). Tal pedido se faz necessário em virtude de a Unidade Universitária de Trindade ofertar o Cursos de Sistemas de Informação e o Curso de Bacharel em Design de Moda os quais constantemente de usar os Laboratórios de Informática para exercício e práticas de disciplinas que exigem o uso de programas que necessitam de laboratórios com máquinas de boa qualidade para entregar um resultado satisfatório. Posto isto, ressaltamos que uma mobília de qualidade proporciona um ambiente com ergonomia adequada resultando em maior conforto, o que contribui para o aumento da motivação dos discentes e professores que dos laboratórios fazem uso e consequentemente resulta em melhor absorção dos conteúdos ministrados."

0.0.4. Solicitação do Crialab (doc. SEI n. 51263119):

"Tratam-se os autos dos procedimentos administrativos para a mudança do Crialab|UEG - Laboratório de Pesquisas Criativas e Inovação em Audiovisual da Unidade Universitária Goiânia-Laranjeiras para o novo prédio locado situado no Setor Bueno em Goiânia. Levando em consideração os resultados e decisões derivadas da reunião ocorrida na administração central no dia 29 de agosto, onde diversos assuntos cruciais foram abordados, principalmente em relação à estrutura e funcionalidade do novo espaço do Crialab no Setor Bueno. Com base nas deliberações e considerando a necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho eficiente e adequado para os servidores no referido espaço, gostaríamos de formalmente solicitar a **aquisição de um refrigerador** e um micro-ondas. Estes equipamentos são essenciais para a comodidade e conveniência dos funcionários, permitindo que possam realizar suas atividades de forma mais eficaz. Além disso, compreendendo a natureza dos processos de aquisição e a possibilidade de demora nesse trâmite, gostaríamos de requerer a gentileza de disponibilizar um empréstimo temporário de refrigerador e micro-ondas para uso dos servidores, até que o processo de aquisição seja completamente formalizado. Isso garantirá que as demandas operacionais e funcionais sejam atendidas sem interrupções. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou documentação que possa ser necessária para dar seguimento a este pedido. Esperamos contar com o apoio da Direção de Gestão Integrada para a rápida resolução deste assunto"

0.0.5. Solicitação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (doc. SEI n. 51459129):

"solicitamos a Vossa Senhoria a aquisição de uma **MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL (10 LUGARES)** para atender as necessidades da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas inerentes às atividades institucionais e ao interesse público. A aquisição da mesa justifica-se pela inexistência atual e necessidade do móvel para reuniões com equipe e além de outros servidores, que frequentemente recorrem a esta Gerência para esclarecimentos diversos. Constantemente são realizadas reuniões com a equipe diretiva dos Institutos Acadêmicos, assim como das Pró Reitorias e Reitoria, para alinhamentos e definições de estratégias pertinentes a nossa área. Dessa forma, faz-se necessário o referido móvel para que estes momentos possam acontecer com espaço adequado."

0.0.6. Solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (doc. SEI n. 51353029):

"A aquisição de cadeiras justifica-se pela necessidade de substituição de unidades de pequeno porte antigas e sem apoio de braço existentes na PrP, visando promover a saúde do servidor público e atender às normas de ergonomia de segurança do trabalho. Também contempla a aquisição de novas cadeiras e mesa para composição de mesa de reuniões, visto não haver na PrP móvel do tipo. Também atende à necessidade de instalação da Editora UEG em nova sala, com cadeiras, mesa diretiva, gaveteiros e armários, mediante a chegada de servidora efetiva ao setor e finalidade de atendimento a público. Alcança a adequação de mobiliário da sala de funcionamento da Agência de Inovação e Programa de Incubadora de Negócios da UEG, com cadeiras, mesa diretiva, frigobar e armários, considerando as demandas do setor e sua instalação no Bloco 4, diante de copa/cozinha da Reitoria. Complementarmente, declara-se que parte dos armários serão instalados na Pró-Reitoria para uso comum a todos os setores, com o objetivo de substituir mobiliário antigo e que encontra-se danificado pela depreciação (móveis que possuem mais de 20 anos). Informa-se também que parte das cadeiras atuais da PrP (07 unidades), em bom estado de conservação e que possuem as mesmas características funcionais das solicitadas para aquisição, serão transferidas para as salas do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UEG, considerando a necessidade de mobília do tipo para estes locais e a capacidade de atendimento por remanejamento que se forma com a aquisição das novas."

0.0.7. Solicitação da Gerência de Convênios e Captação de Recursos (doc. SEI n. 51511443):

"Ao cumprimentá-lo, venho solicitar vossa autorização e encaminhamentos visando à aquisição de 10 unidades de cadeiras, item 2 do lote 2 da Ata ARP Nº 013/2022-SEAD/GEAC(CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ESPALDAR MÉDIO COM APOIO P/ BRAÇO) para utilização na Gerência de Convênios e Captação de Recursos. A solicitação se justifica diante da necessidade de proporcionar melhores condições de ergonomia e saúde no trabalho aos servidores desta gerência, visto que as cadeiras atuais não possuem apoio para braços e, algumas, encontram-se ainda já desgastadas em função do tempo de uso. A quantidade se justifica para que seja possível padronizar as cadeiras em função da quantidade de estações de trabalho atualmente disponíveis na gerência, para acolhimento de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das atividades neste setor."

0.0.8. Solicitação da Procuradoria Setorial (doc. SEI n. 48262929 e 48583978):

"As cadeiras dos servidores da Procuradoria Setorial encontram-se em situação de precariedade. Estão sujas, algumas quebradas e precisando de manutenção ou, o ideal, a troca. Dessa forma e por tal motivo solicita-se a troca das cadeiras já velhas em estado lastimável, por cadeiras novas. No caso de absoluta impossibilidade de atendimento do pedido de substituição, solicita-se uma vistoria das mesmas, manutenção/troca, se necessária, e limpeza. A Procuradoria, atualmente, conta com 11 servidores, número que pode ser alterado conforme a convocação do cadastro de reserva do Concurso Público de 2015."

"Despacho DGI: b) à Gerência de Apoio Logístico para verificação acerca da existência de cadeiras para disponibilização imediata e, em caso negativo, inclusão do pedido no planejamento para futuras aquisições."

0.0.9. Solicitação da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (doc. SEI n. 51498212) e Relatório de Visita Técnica da GEAL 51579629):

"Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a possibilidade de substituição de 06 cadeiras das que estão sendo utilizadas hoje pelos servidores da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, através da ATA RP Nº 013/2022, referente ao processo (SEI nº 202300020016942)."

"Considerando que a gerência possui 6 (seis) servidores e apenas 4 (quatro) cadeiras que são giratórias, todas sem apoio para braço, entendemos haver justificativa para o pedido das 6 cadeiras giratórias com braço. Ressalta-se, ainda, que as cadeiras constantes no relatório nº 51579472, podem ser reaproveitadas pelo setor de patrimônio em mesas de sala de reunião."

0.0.10. Solicitação da Gerência de Apoio Logístico (doc. SEI n. 51507965):

"Considerando a novo pedido a ser realizado na Ata de Registro de Preços n° 13/2022-SEAD, para atender emendas que foram remanejadas, bem como os pedidos de mobiliários que chegaram a esta gerência, solicito autorização para **inclusão** dos itens abaixo relacionados:

VEÍCULO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCALIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA
FRIGOBAR	41	R\$ 1.431,00	R\$ 81.567,00	8 Câmpus + 33 unidades	A solicitação visa atender as necessidades dos câmpus e unidades, conforme justificativas constantes no processo n° 202300020010751. Ressalta-se que as necessidades levantadas no referido processo são superiores ao quantitativo aqui requerido (um por câmpus/unidade) entretanto, devido as restrições orçamentárias e de saldo na presente ata, solicita-se este quantitativo para atendimento imediato das salas dos professores presente nas localidades.
	1			Gerência de Compras	A aquisição de um frigobar por gerência visa atender as salas de reuniões presentes em cada uma delas. Ressalta-se que o frigobar é útil para armazenar alimentos e bebidas, gerando uma maior hospitalidade aos stakeholders, em atendimentos externos, reuniões internas e externas, treinamentos e celebrações. Além disso, a aquisição dos frigobares ajuda a desafogar as geladeiras das copas.
	1			Gerência de Contabilidade	
	1			Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Constitucional	
	1			Gerência de Gestão e Finanças	
	1			Gerência de Apoio Logístico	
	1			Gerência de Tecnologia	
	1			Gerência de Infraestrutura	
	1			Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	
	1			Gerência de Convênios e Captação de Recursos	
	1			Comunicação Setorial	
	1			Gerência da Assessoria de Gabinete e Colegiados	
	1			Gerência da Ouvidoria	
	1			Gerência da Secretaria Acadêmica Central	
	1			Gerência do Núcleo de Seleção	
	1			CEAR	
	1			Sala de Reunião do Torrão	

2. **LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

2.1. Os quantitativos a serem adquiridos foram definidos com base no levantamento da demanda existente. Tais levantamentos foram realizados via processos SEI n° 202300020016287, 202300020017534, 202300020017620, 202300020015804, 202300020008740, 202300020014616, 202300020017215, 202300020017616, 202300020017635 e 202300020010305, (relacionados a este), que resultou no quadro abaixo:

QUADRO 1. Quantitativo por Unidade/Setor				
LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	SOLICITANTE
1	50397	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS	4	PRP
	77198	ARMÁRIO BAIXO	22	PRP
	50418	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS	2	PRP
	55054	MESA DE TRABALHO RETANGULAR	30	UnU SMA
			30	UnU Trindade
	54109	MESA DIRETIVA COM ARMÁRIO BALCÃO	2	PRP
	50374	MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL (10 LUGARES)	1	PRP
1			GGDP	
2	55918	CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇO	20	UnU Caldas
			39	PRP
			6	GPDI
			10	Convênios
			6	PROSET
	50489	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE	3	PRP
	50497	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL SEM APOIO PARA BRAÇO	9	PRP
5	57338	FRIGOBAR	57	DGI
			1	PRP
	53074	REFRIGERADOR	1	CRIALAB

3. **COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE**

3.1. Conforme Despacho n° 1.595/2020 - GAB (trecho abaixo), via de regra, é desnecessário a realização de nova pesquisa de preços para comprovar a vantajosidade em contratações na condição de partícipe:

"4. Sustenta a peça opinativa, em síntese, que de regra o partícipe não precisa demonstrar essa vantajosidade, a qual se presume demonstrada em favor do órgão/entidade que tomou parte da licitação que deu origem à Ata de Registro de Preços. Invoca-se o princípio da eficiência administrativa e a presunção dos atos administrativos, salientando que o art. 26 da Lei Estadual n. 17.928/2012 exige a comprovação de vantajosidade apenas a quem não tenha participado do certame. Defende, ademais, que em se tratando de partícipe e de contratação contemporânea à adjudicação da Ata de Registro de preços, a presunção de vantajosidade atende aos termos dos art. 22 e 30 da LINDB. 5. Correto o entendimento esposado no item 15 da peça opinativa, razão pela qual o aprovo, com os

acréscimos seguintes. 6. A comprovação de vantajosidade é requisito legal para o órgão/ente que figurar como aderente (também conhecido como "carona") na Ata de Registro de Preços, não sendo aplicável às contratações formalizadas pelo participante. Quanto a estes, cabe ao órgão gerenciador realizar o controle da compatibilidade dos preços registrados com o valores de mercado (art. 27 da Lei Estadual n. 17.928/2012), de modo que, havendo autorização para a contratação, é lícito ao participante presumir a perpetuação da higidez e aceitabilidade dos preços registrados. De outra banda, não se olvida que tal presunção de vantajosidade é relativa, admitindo prova em contrário, de modo que na hipótese de superveniente desatualização do preço registrado, é insuficiente o argumento formal de que se cuida de contratação formulada por ente/órgão participante;"

4. **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os valores unitários e totais, registrados na referida ata, são os seguintes:

LOTE 1 - EMPRESA: FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 04.869.711/0001-58					
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50397	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
5	77198	ARMÁRIO BAIXO	22	R\$ 499,00	R\$ 10.978,00
6	50418	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS	2	R\$ 586,00	R\$ 1.172,00
11	55054	MESA DE TRABALHO RETANGULAR	60	R\$ 476,00	R\$ 28.560,00
12	54109	MESA DIRETIVA COM ARMÁRIO BALCÃO	2	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
14	50374	MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL (10 LUGARES)	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
VALOR TOTAL			R\$ 49.270,00		

LOTE 2 - EMPRESA: FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 04.869.711/0001-58					
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50497	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL SEM APOIO PARA BRAÇO	9	R\$ 491,00	R\$ 4.419,00
2	55918	CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇO	81	R\$ 602,46	R\$ 48.799,26
3	50489	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE	3	R\$ 1.953,33	R\$ 5.859,99
VALOR TOTAL			R\$ 59.078,25		

LOTE 5 - EMPRESA: ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI / CNPJ: 35.444.613/0001-00					
1	57338	FRIGOBAR	58	R\$ 1.431,00	R\$ 82.998,00
2	53074	REFRIGERADOR	1	R\$ 3.032,00	R\$ 3.032,00
VALOR TOTAL			R\$ 86.030,00		

TOTAL GLOBAL			R\$ 194.378,25		
--------------	--	--	----------------	--	--

4.2. Os preços registrados podem ser verificados na Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (SEI nº 51261386).

5. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Por se tratar de participante em Ata de registro de preços de procedimento licitatório anteriormente realizado, tal item não se aplica a referida contratação.

6. **ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

6.1. A contratação pretendida está alinhada com as atribuições da Gerência de Apoio Logístico, conforme Art. 60 do Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, *in verbis*:

"Art. 60. São atribuições da Gerência de Apoio Logístico e Infraestrutura:

I - administrar os serviços de limpeza e vigilância da Universidade;

II - **prover e manter as instalações físicas da Universidade;**

III - planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação;

IV - **planejar a aquisição de recursos materiais, além de gerenciar e executar seu armazenamento e distribuição;**

V - gerenciar a utilização, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos, prestar serviços de transporte e manter atualizados os correspondentes registros, emplacements e seguros;

VI - coordenar o registro e a manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis; e

VII - realizar outras atividades correlatas." **GRIFO NOSSO.**

7. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

7.1. Com a aquisição do pretende-se proporcionar melhor conforto e ambiente mais favorável aos servidores da Administração central e unidades requisitantes, bem como garantir o regular funcionamento de seus laboratórios de informática.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A especificação geral do objeto da contratação será a constante no quadro abaixo:

QUADRO 2. Especificações do objeto.	
DESCRIÇÃO	
ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS (L = 900MM; P = 450MM; A = 1600MM) Tampo do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, e revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície, com espessura de no mínimo 2,00 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961:2010. Fundo inteiriço em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 15,00 mm, e revesti do com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 0,45 mm. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de madeira para maior sustentação e alinhamento. A face frontal das portas/gavetas não deverá ultrapassar o limite do tampo. Portas em MDP ou MDF com no mínimo 18mm de espessura. Revesti mento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em poliestireno na mesma cor do laminado; Puxadores injetados em Zamak, ou sistema de puxadores embuti dos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos. Portas com 3 (três) dobradiças em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de no mínimo 105º, com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta, fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira, fechadura frontal com chave em duplicata, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteáv el, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento. Laterais em MDP ou MDF com no mínimo 18mm de espessura. Revesti mento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, com acabamento em todas as extremi dades em fita de poliestireno na mesma cor do laminado. Fundo em MDP ou MDF com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado. Prateleiras, sendo 01 Fixa e 02reguláveis. Em MDP ou MDF com no mínimo 18mm de espessura. Revesti ment o, em ambas as faces; com laminad o melamínico baixa pressão texturizado. Bordas longitudinais e transversais co m bordas retas revestida sem fita de poliestireno; regulável internamente de 25 a 35mm, aproximadamente, em várias posições. As prateleiras são s ustantadas por meio de suportes de prateleira em nylon de no mínimo 20,00 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes, ou prateleira com regulagem de altura, com suporte em aço, acabamento cromado, com diâmetro de no mínimo 5,00 mm e prateleiras com cavidade onde o suporte encaixe, não permitindo o deslizamento da mesma. Base em MDP ou MDF com no mínimo 18mm de espessura. Revesti mento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, com acabamento em todas as extremidade s com bordas retas em fita de poliestireno; com sapatas niveladoras com rosca5/16 sextavada de no mínimo 30,00 mm permitindo a regulagem de altura do armário e alinhamento. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de madeira para maior sustentação e alinhamento. GARANTIA: 12 MESES	
ARMÁRIO BAIXO (L = 800MM; P = 450MM; A = 720MM) Armário baixo com 2 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central com 1 (uma) prateleira. Tampo do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, e revesti do com laminad o melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 2,00 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961:2010. Corpo, portas e prateleiras do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 18,00 mm no mesmo acabamento do tampo, encabeçado com fita de poliestireno com superfície com espessura de no mínimo 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas com fita de no mínimo 1,00 mm de espessura com dobradiça em aço de alta resistência, com ângulo de abertura de no mínimo 105º com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira, fechadura frontal com chave em dupl icata, com capa plásti ca externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores njetados em Zamak com pintura metálica ou sistema de puxadores embuti dos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos. Fundo inteiriço em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 15,00 mm, e revesti do com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno, com espessura de no mínimo 0,45 mm. Dimensões mínimas: a ltura: 720 mm; largura: 800 mm; profundidade: 450 mm. / GARANTIA: 12 MESES.	
GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS (L = 400MM; P = 450MM; A = 620MM) Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pastas suspensas. Tampo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 18,00 mm e revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bo rdas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície, na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13961:2010, fixado ao corpo do gaveteiro através de sistema minifix injetado em Zamak. Corpo do gaveteiro em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 18,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com alta resistência a impactos. Conjunto gaveta em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 18,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revesti da com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície, com espessura de no mínimo 0,45 mm no corpo e 1,00 mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resist ente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usu ário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gav eteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira. Pasta suspensa com dispositivo de guarda d e documentos feito em haste	

cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anti corrosivo, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Rodízios de duplo giro injetados em poli acetel, presos a base do gaveteiro através de parafusos rosca autoportante tipo chipboard para madeira. GARANTIA: 12 MESES.
MESA DE TRABALHO RETANGULAR (L = 800MM; P = 600MM; A = 740MM) Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. A parte superior do tampo texturizada, com 2 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada “sem ponteiros” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura e póxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. GARANTIA: 12 MESES
MESA DIRETIVA COM ARMÁRIO BALCÃO (L = 2000MM; P = 800MM; A = 750MM) COM ARMÁRIO BALCÃO COM 04 GAVETAS E PORTAS CORREDIÇAS (L = 2000MM; P = 450MM; A = 655MM) Mesa de trabalho composta por tampo principal em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície, na mesma cor do tampo. A superfície visível do tampo principal texturizada, com 02 passa fios (passagens de cabos) de no mínimo 60 mm de diâmetro, destacáveis. Tampo principal composto por painel frontal, no mesmo material do tampo com espessura mínima de 15mm e com fita de borda em poliestireno em todo o contorno da peça e na mesma cor do tampo. Com parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada “sem ponteiros” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. ARMÁRIO DIREITO COM 04 GAVETAS (L = 2000MM; P = 450MM; A = 655MM)- Balcão, acoplável ao tampo principal, confeccionado no mesmo material do tampo, em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície, na mesma cor do tampo. Composto com 04 (quatro) gavetas. Conjunto de gavetas do armário em MDP ou MDF com espessura de no mínimo 15,00 mm, laterais e fundo com espessura de no mínimo 15,00 mm, revesti da com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão e 02 (duas) portas corrediças, através de sistema de guias de alumínio ou aço laminado SAE 1020 com roldanas de nylon. Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fecha dura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamak ou abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Corrediças da gaveta fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso autoportante tipo chipboard para madeira e 02 (duas) portas corrediças, através de sistema de guias de alumínio com roldanas de nylon. Caixa de tomada, comportando 03 (dois) blocos elétricos e/ou telecomunicações. GARANTIA: 12 MESES
MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL (10 LUGARES) MESA DE REUNIÃO COMPONÍVEL (L = 3000MM x P = 1200MM x A = 750MM) COM CAIXA DE TOMADA Mesa de trabalho com tampo retangular em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revesti do com laminado melamínico de baixa pressão, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície na mesma cor do tampo. Estrutura metálica com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada “sem ponteiros” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Quando com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. 02 (duas) caixas de tomada, no mínimo, comportando 03 (três) blocos elétricos e/ou telecomunicações. GARANTIA: 12 MESES.
CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DE ESPALDAR MÉDIO COM APOIO PARA BRAÇO Cadeira giratória, com espaldar médio, com sistema de reclinación sincron, mecanismo a gás, com apoia-braços. Encosto de espaldar médio, revesti do com tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem de altura de 15 posições predefinidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4 x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100% reciclável. GARANTIA: 5 (cinco) anos. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional encosto médio.
CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE

Com base giratória, assento regulável altura, com as especificações mínimas: material: PU SEAT, revestimento couro sintético, estrutura em Aço, Encosto: ABS, com apoio acolchoado para cabeça e pescoço; Cor Preto; Braços fixos cromados com detalhe em PU cor preta, características mínimas: Base Ø 60 cm diâmetro; do chão ao assento: 40/55 cm com pistão acionado. Do chão para apoio dos Braços: 60/72 cm com pistão acionado; Profundidade do assento: 50 cm, Largura do Assento: 50 cm, comprimento do braço 63 cm, Altura do encosto: 68 cm. Dimensões mínimas do produto: Largura 60.00cm, Altura: 115.00 cm, Comprimento: 63.00 cm, Peso do produto: 17.00 Kg. Peso suportado de até 200 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5. GARANTIA: 5 (cinco) anos. Equivalente ABNT NBR 13962: 2006 - cadeira giratória operacional alta.
CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO OPERACIONAL SEM APOIO PARA BRAÇO Cadeira fixa com encosto de espaldar baixo e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em tecido de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reage a manchas. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de no mínimo 50,00mm de espessura no encosto e 60,00 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Capa injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável, para assento e encosto. Assento interno em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas com no mínimo 12,00 mm de espessura ou com alma em polipropileno. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumáticamente com diâmetro de no mínimo 25,00 mm e espessura de 1,90 mm ou em tubo de aço SAE 1020 de 1"x2,25 mm e placa do assento em aço estampado de no mínimo 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e sapatas envolventes injetadas em polipropileno. Dimensões mínimas: altura do assento: 410 mm; largura do assento: 450 mm; profundidade do assento: 450 mm; largura do encosto: 420 mm; altura do encosto: 365 mm/ GARANTIA: 5 (cinco) anos. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 – cadeira de diálogo fixa
FRIGOBAR Capacidade 80L, Voltagem: 220 v, Prateleiras removíveis, Branco, Selo Procel.
REFRIGERADOR Capacidade 340L Frost Free, Voltagem: 220V, Prateleiras removíveis, Branco, Selo Procel. MARCA/MODELO: CONSUL/CRB39AB

8.2. As especificações acima constam nas propostas das empresas doc. SEI nº (51964564, 51964591 e 51964607), que estão vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (51261386), a qual esta Universidade é partícipe.

8.3. Os requisitos técnicos mínimos para a contratação são definidos abaixo:

a) Fornecer os eletrodomésticos e mobiliários de acordo com as disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (51261386), as propostas apresentadas no Pregão que originou a ata (51964564, 51964591 e 51964607) e o aceite dado a esta Universidade (51961466 e 51961798).

9. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO / SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E SUA DESCRIÇÃO

9.1. Após análise foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda pois, a Administração Central e Unidades não possuem os eletrodomésticos e mobiliários objetos dos autos ou possuem estragados que pela sua vida útil não convém manutenção.

9.2. Sendo assim, a única solução adequada para atendimento da demanda trata-se da aquisição de novos eletrodomésticos e mobiliários.

9.3. O procedimento para aquisição será a utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - SEAD/GEAC (51261386) a qual a Universidade compõe na condição de partícipe.

10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A aquisição dos eletrodomésticos e mobiliários, objeto dos autos, não leva a necessidade de mudanças no ambiente do órgão para viabilizar a utilização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição dos equipamentos solicitados estão dentro dos parâmetros adequados de sustentabilidade, não gerando riscos de degradação do meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação

pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, Gerente**, em 22/09/2023, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 24/09/2023, às 20:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51957143** e o código CRC **B8257F23**.



Referência: Processo nº 202300020016942



SEI 51957143